

## Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Este documento apresenta a divulgação dos Preços de Referência Comparáveis (PRC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Submódulo 1.6 do Procedimento de Comercialização da CCEE. Também estão incluídas as notas explicativas que detalham as condições aplicáveis a essa divulgação.

	2026	2027	2028	2029	2030	Anual	Trianual	Quinquenal
CONV SE/CO	284	248	236	216	204	284	256	238
CONV SUL	284	248	236	216	204	284	256	238
CONV NE	240	216	217	204	195	240	225	215
CONV N	240	216	217	204	195	240	225	215
EI50 SE/CO	312	278	266	245	233	312	285	267
EI50 SUL	312	278	266	245	233	312	285	267
EI50 NE	269	246	247	234	224	269	254	244
El50 N	269	246	247	234	224	269	254	244

O Preço de Referência Comparável (PRC) é um valor indicativo e não constitui proposta comercial definitiva ou vinculativa, estando sujeito à negociação entre as partes e ao perfil do consumidor. Ele não considera garantias financeiras específicas, podendo o preço final ser ajustado conforme a avaliação de crédito e as garantias exigidas. Além disso, leva em conta um volume padrão de consumo, podendo ser impactado por limites de contratação, sazonalização e outros mecanismos contratuais.

O PRC também não reflete ajustes decorrentes da análise de crédito do consumidor, que pode influenciar as condições comerciais finais. Seu valor pode ser alterado conforme o repasse de encargos setoriais, a tributação aplicável (ICMS e outros impostos), o prazo contratual negociado e as condições de rescisão e renovação. Fatores como cronograma de faturamento, indexação monetária e penalidades por rescisão antecipada também podem impactar o preço final.

Adicionalmente, o PRC não inclui custos para certificação de energia renovável (I-REC), podendo sofrer ajustes caso o consumidor opte por essa certificação. Devido à volatilidade do mercado de energia, os preços negociados em proposta formal poderão ser diferentes dos apresentados na publicação, conforme as condições vigentes no momento da negociação.